



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Gabinete da Reitoria

PORTARIA UFOB N° 305, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021

Cria o Núcleo de Gestão do Acervo Bibliográfico, vinculado à Coordenadoria da Biblioteca Central da Superintendência Administrativa do Campus Reitor Edgard Santos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, nomeado pelo Decreto de 17 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União, em 18 de setembro de 2019, seção 2, pág. 51, tendo em vista o disposto no art. 8º da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 51 do Regimento Geral da UFOB,

CONSIDERANDO a necessidade de adequação da estrutura administrativa diante da distribuição da demanda de trabalho, resolve:

Art. 1º CRIAR na estrutura administrativa da Universidade Federal do Oeste da Bahia o Núcleo de Gestão do Acervo Bibliográfico (NGAB), vinculado à Coordenadoria da Biblioteca Central da Superintendência Administrativa do Campus Reitor Edgard Santos, com as seguintes atribuições:

- I. Promover o acervo da Biblioteca com o intuito de despertar o interesse da comunidade acadêmica pela leitura;
- II. Controlar o acervo nos processos de aquisição, doação e seleção, envolvendo a preservação, recuperação e descarte de material bibliográfico;
- III. Tratar tecnicamente recursos informacionais: registro, classificação e catalogação;
- IV. Organizar o acervo e o ambiente da biblioteca, incluindo a preparação para recepcionar avaliadores internos e externos;
- V. Colaborar com as auditorias patrimoniais do acervo, fornecendo as informações necessárias;
- VI. Efetuar os registros das atividades realizadas e elaborar relatórios semestrais.

Art. 2º O ocupante da função de Núcleo de Gestão do Acervo Bibliográfico será designado para ocupar função gratificada nível FG-02.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UFOB.

JACQUES ANTONIO DE MIRANDA

Reitor